

RESOLUÇÃO Nº 015/2014
(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/03/2014)

Retifica a Resolução nº 035/2009, alterada e retificada pelas Resoluções nº's 063/2011 e 097/2012, que habilitou a INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080028685,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 035, de 29 de abril de 2009, alterada e retificada pelas Resoluções nº's 063/2011 e 097/2012, que habilitou a INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., CNPJ nº 10.516.704/0001-75 e IE nº 079.140.921NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar o *caput* do art. 1º da Resolução nº 035/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA., CNPJ nº 10.516.704/0001-75, instalada no município de Camaçari, neste Estado, para produzir bebidas não alcoólicas (refrigerantes, águas minerais, águas saborizadas, citrus, néctar, energéticos, bebidas mistas/sucos, isotônicos, águas funcionais e chás) sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de março de 2014.

61ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente